

2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Ofício nº 50/2021

Gaspar, 14 de dezembro de 2021.

Ilustríssimo Senhor
Maico Rodrigo Ebertz
Superintendente de Trânsito
Gaspar - Santa Catarina

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio do presente encaminhar os processos despachados, analisados e julgados na reunião realizada no dia 14/12/2021, com a respectiva ata e homologações, quais sejam:

Relatora Andressa Heiler Costa

- PROCESSO N° 8147 - 130/2021 (DEFERIDO),

Relator Emerson Luiz Andrade

- PROCESSO N° 8147 - 116/2021 (DEFERIDO).

8590-135/21 VISTAS

Sendo o que tínhamos para o momento, prestamos nossas homenagens, estando a disposição.

Assim, renovamos nossos protestos de consideração e apreço.


Edson Rodrigues da Cruz
Secretário da 2ª JARI

Prefeitura Municipal de Gaspar
Rua: ...
Departamento de Trânsito

Ata N° 50 - REUNIÃO DO DIA 14.12.2021

Ao décimo quatro dia do mês de dezembro de 2021, às sete horas e quarenta e cinco minutos, por Vídeo Conferência (Google Meet), reuniram-se os membros da 2ª JARI, Santiago Navia, Andressa Heiler Costa e Emerson Luiz Andrade, secretariados por Edson Rodrigues da Cruz para proceder à análise, fundamentar voto, emitir julgamento, receber recursos, exarar e receber despachos dos recursos de infrações de trânsito, protocolados junto ao Departamento de Trânsito, da DITRAN. A reunião foi presidida por Santiago Martin Navia. Foram julgados e analisados os recursos abaixo discriminados, com o seguinte parecer:

PROCESSO:8147 - 130/2021

AUTO DE INFRAÇÃO: POOZ2000S4

DATA DA AUTUAÇÃO: 24/03/2020

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 5967-7-0

BASE LEGAL:ART. 203, Inciso V do CTB

PLACA DO VEÍCULO: MKB1841/SC - I/CHERY FACE 1.3

RECORRENTE: GENI PEREIRA DE AVILA GONÇALVES

RELATOR: SANTIAGO MARTIN NAVIA

REVISOR(A): ANDRESSA HEILER COSTA

PARECER PRELIMINAR: Pelo exposto, voto pelo conhecimento e deferimento do presente recurso, anulando-se a penalidade aplicada.

DECISÃO: DEFERIDO.

MOTIVO: AIT Inconsistente.

PROCESSO N°: 8147 - 116/2021

RECORRENTE: NAYARA DALL OLMO

AUTO DE INFRAÇÃO: V050111547

DATA DA AUTUAÇÃO: 02/03/2020

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 581-9-0

BASE LEGAL:ART. 193 do CTB

PLACA DO VEÍCULO: MDG1595/SC - HONDA/BIZ 125

RELATOR: EMERSON LUIZ ANDRADE

DECLARAÇÃO DE VOTO: Nulo, portanto, quaisquer efeitos que dele decorreram, tendo como insubsistente a multa combatida, razão pela qual voto pelo **deferimento** do recurso, anulando a penalidade aplicada.

DECISÃO: DEFERIDO.

MOTIVO: AUTO DE INFRAÇÃO INCONSISTENTE.

Ata Nº 50 - REUNIÃO DO DIA 14.12.2021

PROCESSO Nº: 8590 - 135/2021
PROPRIETÁRIO: LUIZ FELIPE CORREA
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 8590217514
CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 745-5-0
BASE LEGAL: ART. 218, INCISO I DO CTB
DATA DA AUTUAÇÃO: 23/01/2021
PLACAS: MHQ9142/SC - RENAULT/MASTER 11M3
RELATOR: SANTIAGO MARTIN NAVIA
DESPACHO: PEDIDO DE VISTAS -
RELATOR REVISOR: EMERSON LUIZ ANDRADE

A próxima reunião será no dia **22/12/2021**, terça-feira às sete horas e quarenta e cinco minutos, no mesmo local. Nada mais a tratar, encerrou-se a presente ata, que será assinada pelos presentes.


EDSON RODRIGUES DA CRUZ
Secretário


ANDRESSA HEILER COSTA
Membro


SANTIAGO MARTIN NAVIA
Presidente


EMERSON LUIZ ANDRADE
Membro